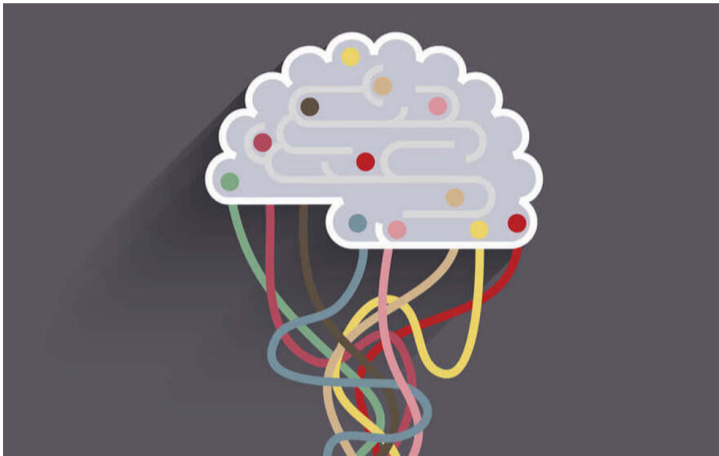


## Portaria da Seção Judiciária da Bahia institui Centro Local de Inteligência



macialmente ao monitoramento de demandas judiciais cabendo-lhe: a) atuar na prevenção dos motivos que ensejam o ajuizamento de demandas judiciais repetitivas ou de massa a partir da identificação das possíveis causas geradoras do litígio; b) acompanhar, identificar e monitorar o ajuizamento de demandas judiciais repetitivas ou de massa bem como os temas que apresentam maior número de controvérsias na Seção Judiciária da Bahia; c) fomentar medidas preventivas e projetos de soluções alternativas de conflitos, visando à rápida solução para os litígios que impactem negativamente uma ou mais unidade jurisdicional; d) propor soluções de natureza não jurisdicional em face de conflitos repetitivos ou de massa; e) sugerir medidas para o aperfeiçoamento procedimental de rotinas cartorárias; f) realizar estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade dentre outras.

A Seção Judiciária da Bahia instituiu, por meio da Portaria DIREF/BA n. 6902087, de 24.10.2018, o Centro Local de Inteligência (CLI/BA), tendo como estratégia de gestão processual e de precedentes, em razão do crescimento acumulado de demandas processuais, do enorme número de processos pendentes de julgamento, especialmente das demandas repetitivas contra o Poder Público.

A atuação do CLI é voltada à necessidade de encontrar a origem dos conflitos e o estabelecimento de rotinas que garantam a uniformização de jurisprudência nos Tribunais Regionais Federais e no Superior Tribunal de Justiça, com utilização de critérios objetivos de identificação de precedentes que sejam amplamente divulgados.

O Centro busca empregar meios para identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, que permitam a utilização de mecanismos de composição de conflitos massivos e na identificação de matérias passíveis de serem submetidas ao rito dos casos repetitivos ou da assunção de competência.

Destina-se também, em suma, nos termos da portaria que o instituiu pri-

mas que apresentam maior número de controvérsias na Seção Judiciária da Bahia; c) fomentar medidas preventivas e projetos de soluções alternativas de conflitos, visando à rápida solução para os litígios que impactem negativamente uma ou mais unidade jurisdicional; d) propor soluções de natureza não jurisdicional em face de conflitos repetitivos ou de massa; e) sugerir medidas para o aperfeiçoamento procedimental de rotinas cartorárias; f) realizar estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade dentre outras.

A CLI conta com os seguintes membros diretores e coordenadores: juiz federal Diretor do Foro Dirley da Cunha

Júnior; juiz federal Vice-Diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro; juíza federal Coordenadora Cynthia de Araújo Lima Lopes; juiz federal Vice-Coordenador Saulo José Casali Bahia; juíza federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação (CEJUC) Ana Carolina Dias Lima Fernandes; e o Diretor do Núcleo Judiciário (NUCJU) Felix Antônio Barbosa Aguiar.

Representando cada uma das áreas de competência especializada das varas da capital, estão os seguintes magistrados: Dra. Luisa Ferreira Lima Almeida (Varas de Juizados Especiais Federais); Dr. Antônio Oswaldo Scarpa (Varas Criminais); Dr. Luiz Salomão Amaral Viana (Varas de Execução Fiscal); Dr. Carlos d'Ávila Teixeira (Varas Cíveis).

Já representando as Turmas Recursais está a Dra. Mei Lin Lopes Wu Bandeira, enquanto as Subseções Judiciárias e em efetivo exercício no interior são representadas pelo Dr. Igor Matos Araújo (Subseção Judiciária de Alagoinhas); Dr. Rafael Ianner Silva (Subseção Judiciária de Campo Formoso); Dr. Eudócio Céspedes Paes (Subseção Judiciária de Feira de Santana); e Dra. Andréa Márcia Vieira De Almeida (Subseção Judiciária de Juazeiro).

## Propostas de enunciados para a III Jornada de Direito Comercial podem ser encaminhadas até 30 de março



O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) recebe até o dia 30 de março propostas de enunciados a serem discutidos na III Jornada de Direito Comercial, que será realizada nos dias 6 e 7 de junho, em Brasília (DF).

A finalidade do evento é analisar tópicos relevantes do Direito Comercial para adaptá-los às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais. O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ruy Rosado de Aguiar Júnior e o ministro do STJ Paulo de Tarso Sanseverino são os coordenadores científicos.

Os enunciados devem propor a interpretação legal dos seguintes temas: Empresa e estabelecimento; Direito societário; Obrigações empresariais contratos e títulos de crédito; Crise da empresa: falência e recuperação; Propriedade Intelectual; e Comércio Internacional. O encontro contará com reuniões das seis comissões

de trabalho para discutir e aprovar os enunciados que serão debatidos na plenária final. As comissões serão coordenadas pelos seguintes especialistas em Direito Comercial: Alfredo de Assis Gonçalves Neto; Ana Frazão; Fábio Ulhoa Coelho; Paulo Penalva Santos; desembargador federal André Fontes e juíza federal Márcia Nunes; e Cesar Augusto Guimarães Pereira, respectivamente.

Cada participante poderá apresentar, no máximo, três propostas que devem ser encaminhadas em formulários próprios. No entanto, não será admitido enunciado que trate de assuntos que já estejam sendo discutidos em projetos de lei. Todas as instruções para o encaminhamento das propostas e as informações sobre a inscrição estão disponíveis no link: <https://bit.ly/2T17b3P>.

O evento é voltado a ministros de tribunais superiores, magistrados federais, estaduais e trabalhistas, bem como professores, especialistas e representantes de entidades relacionadas ao tema, membros do Ministério Público Federal e Estadual, advogados da União, defensores públicos, procuradores, professores e atores de proposições tempestivamente encaminhadas ao CEJ e aceitas para discussão. (Fonte: CJF)

## Leitura Obrigatória

### Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada

de Carolina Maria de Jesus

O diário da catadora de papel Carolina Maria de Jesus deu origem à este livro, considerado um dos marcos da escrita feminina no Brasil. Lançado em 1960 com uma tiragem inicial de dez mil exemplares, que se esgotou em apenas uma semana, já foi traduzido para mais de quinze idiomas desde o seu lançamento.



O livro reproduz o diário de Carolina de Jesus, em que ela narra o seu dia a dia, descrevendo a dor, o sofrimento, a fome e as angústias dos favelados. A linguagem simples, mas contundente, comove o leitor pelo realismo e pelo olhar sensível na hora de contar o que viu, viveu e sentiu nos anos em que morou na comunidade do Canindé, em São Paulo, com três filhos.

A obra foi inicialmente considerada como literatura documentária de contestação pelo jornalismo de denúncia, que oferece meios de reportar a situação social vivida pelas camadas tradicionalmente sem meios de expressão. Atualmente se insere no contexto das narrativas femininas que tiveram início na década de 1970, dentro da "literatura das vozes subalternas".

Hoje, dia 14 de março, comemora-se 105 anos de nascimento desta autora mineira que desde criança já se interessava pela leitura, apesar de ter estudado apenas por dois anos na primeira escola espírita do Brasil, o Colégio Allan Kardec, fundado por Eurípedes Barsanulfo em sua cidade natal.

Carolina de Jesus também exercitava seu talento pela escrita como compositora e poetisa. Sua obra permanece objeto de diversos estudos, tanto no Brasil quanto no exterior, chegando a ser leitura obrigatória em inúmeras escolas dos Estados Unidos.

A autora faleceu em 13 de fevereiro de 1977, vítima de insuficiência respiratória.

Fonte: Wikipédia e Livraria Cultura

### Aniversariantes

**Hoje:** Talita Pereira Souza de Almeida Kuehn (SECAD), Máximo Gonçalves Portella Neto (Feira de Santana), Bruna dos Santos Barreto (NUCJU), Linna Brescovici Borges (17ª Vara) e Laila Costa Nobre (Eunápolis)

**Amanhã:** José Jailson dos Santos (Paulo Afonso) e Darwin Rocha Neto (24ª Vara).

### Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Setor de Comunicação Social. Encarregada: Rita Miranda. Diagramação e redação: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Tiragem: 25 exemplares. Telefones: (71) 3617-2616 e 3617-2793. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) E-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).